



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **1371/2025**

Aracaju, 09 de outubro de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1653/2025**

Ao Senhor

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Assunto: Indicação

Senhor Superintendente:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PATO MARAVILHA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 263/2025, encaminhada ao Senhor HALPHER LUIGGI MONICO ROSA, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que viabilize medidas necessárias para a instalação de um redutor de velocidade no trecho do KM 178 e do Km 180 da BR-101, nas imediações do Condomínio Porto Belo, no Município de Umbaúba.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003900350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003900350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **14/10/2025 09:04**

Checksum: **D23461140DD16BBD62EEDA8EE248B2D5EFAE0B48056679BD2DBF0D62FCAAE8ED**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003900350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.